

Despacho n.º 39/PRES/ESHTE/2015

À semelhança de anos anteriores, a Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril (ESHTE) colocou a concurso um conjunto de vagas de mobilidade de estudantes para estudo ao abrigo do PROGRAMA ERASMUS+, que possibilita a deslocação de alguns estudantes para uma instituição parceira de ensino superior europeia, onde poderão estudar por um período mínimo de 3 meses e máximo de 12 meses.

Considerando que não foram ocupadas todas as vagas a concurso, e por proposta do júri, determino a abertura de uma segunda fase de candidaturas para o preenchimento das vagas não ocupadas e/ou recusadas conforme o calendário designado em anexo, mantendo a constituição do júri.

Mais se determina que não são candidatos oponíveis à presente fase, os que tenham sido colocados em primeira fase de concurso e não tenham aceite a vaga atribuída.

Assim, no exercício da competência que me é atribuída pelo artigo 9.º do Regulamento do Concurso Erasmus+ - Mobilidades para Estudos da ESHTE, aprovado pelo meu Despacho n.º 25/PRES/ESHTE/2015, aprovo o Calendário da 2.ª fase do Concurso Erasmus+ da ESHTE para o Ano Letivo de 2015/2016, em anexo ao presente despacho e que dele faz parte integrante.

Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril – ESHTE, aos vinte e três dias do mês de abril de dois mil e quinze

O Presidente da ESHTE,



(Prof. Doutor Raúl Manuel das Roucas Filipe)

**Calendário da 2ª Fase do Concurso da Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril
Erasmus+ Mobilidades para Estudos para o ano letivo 2015-2016**

Início da receção de candidaturas de 2.ª fase	24 de abril de 2015
Fim de receção de candidaturas de 2.ª fase	28 de abril de 2015
Suprimento de eventuais desconformidades da candidatura	30 de abril de 2015
Análise e seriação de candidatos	04 de maio de 2015
Publicação de resultados	05 de maio de 2015
Reclamações	06 e 07 de maio de 2015
Publicação de Resultados definitivos	08 de maio de 2015
Formalização da aceitação /Não aceitação da Vaga Erasmus	Até 11 de maio de 2015